

fissional, a par de um comprovado sentido das responsabilidades e deveres militares, o major Guedes conseguiu prestigiar os serviços que tem a seu cargo, sendo uma mais-valia para a Defesa Nacional e um exemplo a seguir.

Pelas excepcionais qualidades militares e humanas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, abnegação, lealdade, espírito de sacrifício e de obediência e sentido de camaradagem, o major Guedes dignificou a Instituição a que pertence e é justamente merecedor que os serviços por si prestados, de que resultou lustre e honra para as Forças Armadas e para a Defesa Nacional, sejam considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

5 de Maio de 2008. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Declaração n.º 185/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, a página 37647, portaria 1202/2007 (2.ª Série), que promoveu a capitão-de-fragata o capitão-tenente da classe de Marinha Carlos José Costa Paixão Lopes, solicita-se anular e considerar sem efeito a referida portaria.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Gabinete, *José Montenegro*, contra-almirante.

Declaração n.º 186/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* n.º 217, de 12 de Novembro de 2007, a página 32725, portaria 985/2007 (2.ª Série), que promoveu a capitão-de-fragata os capitães-tenentes da classe de Marinha Pedro José Xavier Matos da Encarnação Gomes e Nelson Fernando Pinheiro da Gama, solicita-se anular e considerar sem efeito a referida portaria.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Gabinete, *José Montenegro*, contra-almirante.

Declaração n.º 187/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* n.º 117, de 19 de Maio de 2004, a página 7572, portaria 568/2004 (2.ª Série), que ingressou no quadro especial da classe de Médicos Navais no posto de segundo-tenente a candidata licenciada em Medicina, especializada em Medicina Interna Anabela Batista Alves, solicita-se anular e considerar sem efeito a referida portaria.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Gabinete, *José Montenegro*, Contra-Almirante.

Declaração n.º 188/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* n.º 32, de 14 de Fevereiro de 2008, a página 5761, portaria 179/2008 (2.ª Série), que promoveu a capitão-tenente o primeiro-tenente da classe de Serviço Especial Carlos Manuel Moleiro Oliveira e Calvo, solicita-se anular e considerar sem efeito a referida portaria.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Gabinete, *José Montenegro*, contra-almirante.

Declaração n.º 189/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* n.º 47, de 06 de Março de 2008, a página 9472, portaria 232/2008 (2.ª Série), que promoveu a capitão-tenente os primeiros-tenentes da classe de Serviço Especial Tito Manuel Carvalho e Helder Gil Galrinho, solicita-se anular e considerar sem efeito a referida portaria.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Gabinete, *José Montenegro*, contra-almirante.

Declaração n.º 190/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2008, a página 5989 — Portaria 188/2008 (2.ª Série), que promoveu a capitão-de-fragata o capitão-tenente da classe de Marinha Carlos Alexandre dos Reis Silva, solicita-se anular e considerar sem efeito a referida portaria.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Gabinete, *José Montenegro*, contra-almirante.

Declaração n.º 191/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, a página 37647 — Portaria 1204/2007 (2.ª Série), que promoveu a capitão-de-fragata o capitão-tenente da classe de Marinha Carlos Manuel Baião Monteiro, solicita-se anular e considerar sem efeito a referida portaria.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Gabinete, *José Montenegro*, contra-almirante.

Declaração n.º 192/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, a página 37647 — Portaria 1203/2007 (2.ª Série), que promoveu a capitão-de-fragata o capitão-tenente da classe de Marinha Fernando Carlos da Rocha Pacheco, solicita-se anular e considerar sem efeito a referida portaria.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Gabinete, *José Montenegro*, contra-almirante.

Portaria n.º 517/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-tenente da classe de Marinha:

21486 Fernando Carlos da Rocha Pacheco

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 26 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 22684 capitão-de-fragata da classe de Marinha Jorge Miguel Zambujal Chicharo, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 25385 capitão-de-fragata da classe de Marinha Carlos José Costa Paixão Lopes.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 518/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-tenente da classe de Marinha:

25385 Carlos José Costa Paixão Lopes

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 18 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 22880 capitão-de-fragata da classe de Marinha Fernando Contreiras Braz de Oliveira, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 25786 capitão-de-fragata da classe de Marinha Nelson Fernando Pinheiro da Gama.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 519/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-tenentes da classe de Marinha:

21785 Pedro José Xavier Matos da Encarnação Gomes (adido ao quadro)
25786 Nelson Fernando Pinheiro da Gama (no quadro)